



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 230 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Portaria.....01
Termo Aditivo de Contrato.....01

PORTARIA

PORTARIA/GPM/Nº500/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:** NOMEAR por reintegração, nos termos do art. 08, IX, e art. 38, §1º, da Lei nº 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, **EDITE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – AOSD, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, tendo em vista decisão proferida no Processo de nº 0016317-53.2014.5.16.0021, com admissão em Janeiro de 1978. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 2017. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO.**

PORTARIA GPM Nº 501/2017, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 197 e 227, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, com fundamento no art. 191, II e III do mesmo Diploma Legal, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em 17/11/2017, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, **RESOLVE** Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor o Sr. Joelson Rosa Amorim, agente de trânsito, matrícula 6302-1, lotado no Departamento Municipal de Transportes Urbanos, em razão de ter cometido a infração de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual, previstas nos artigos 194 e 195 da Lei Municipal nº. 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, conforme preceitua o art. 191, I e II do mesmo Diploma Legal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº20160315-02, Pregão Presencial nº 018/2016 Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e EMPRESA CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFRMÁTICA LTDA - ME CNPJ 11.746.820/0001-43 Objeto: Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência ate 28 de setembro de 2017, permanecendo em vigor todas as de-

mais clausula e condições FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 Art. 57, Pedreiras-MA, 29 de julho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº20160315-03 Pregão Presencial nº 018/2016, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e a EMPRESA CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFRMÁTICA LTDA - ME CNPJ 11.746.820/0001-43, Objeto: Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência ate 28 de setembro de 2017, permanecendo em vigor todas as demais clausula e condições FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 Art.57 Pedreiras-MA, 29 de julho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº20160315-01 Pregão Presencial nº 018/2016, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e a EMPRESA CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFRMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 11.746.820Q0001-43, Objeto: Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com vigência ate 28 de setembro de 2017, permanecendo em vigor todas as demais clausula e condições FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 Art. 57, Pedreiras-MA, 29 de julho de 2017.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº20160315-04 Pregão Presencial nº 017/2016 Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFRMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 11.746.820Q0001-43, Objeto: Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com vigência ate 28 de setembro de 2017, permanecendo em vigor todas as demais clausula e condições FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 Art. 57, Pedreiras-MA, 29 de julho de 2017.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0531032017130172017 Pregão Presencial n 017/2017 Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e EMPRESA L N CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME, CNPJ 13.716.104/0001-49, Objeto: Serviço prestado de locação de escavadeira hidráulica par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aditivado o valor de R\$ 58.000,00 referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme base legal Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, permanecendo em vigor todas as demais clausula e condições FUNDAMENTO LEGAL: Pedreiras-MA, 29 de julho de 2017.

PEDREIRAS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.